



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM SUL DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer nº 112/SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA/2022

PROCESSO Nº 1370.01.0033257/2020-69

PARECER ÚNICO Nº 112/2022		
Nº Documento do Parecer Único vinculado ao SEI: 45018713		
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA SLA: 2189/2021	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva - LOC	VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos	
PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga Captação em Poço Tubular	14579/2021	Portaria emitida (1310262/2021)
EMPREENDEDOR: ALFA METALICOS EIRELI		CNPJ: 31.291.390/0001-20
EMPREENDIMENTO: ALFA METALICOS EIRELI		CNPJ: 31.291.390/0001-20
MUNICÍPIO: Sete Lagoas - MG		ZONA: Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM): WGS 84	LAT/Y 19º 31' 1.341" S	LONG/X 44º 16' 17.516" W
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: () INTEGRAL () ZONA DE AMORTECIMENTO () USO SUSTENTÁVEL (X) NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco UPGRH: SF3		BACIA ESTADUAL: Rio Paraopeba SUB-BACIA: Córrego Mata Grande
CÓDIGO: F-05-07-1 F-01-01-6 A-05-01-0 F-01-09-5	ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17): Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados	CLASSE DO EMPREENDIMENTO 4 PORTE Grande
CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE: <ul style="list-style-type: none">1 (zona de amortecimento definida em plano de manejo de unidade de conservação de proteção integral - Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato)		

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Carvalho Soluções Ambientais e Engenharia LTDA.
Carlito Fialho de Carvalho, engenheiro agrícola, ambiental e de segurança do trabalho
Aline Alves Amaral, engenheira ambiental
Matheus Paula Fialho de Carvalho, estagiário em engenharia agrônômica

REGISTRO:

CREA 73357D/MG, CTF AIDA
4916165, ART 20210098458
CREA 46136D/MG, CTF AIDA
7726871, ART 20210101745

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA
Renata Fabiane Alves Dutra – Gestora Ambiental	1.372.419-0
De acordo: Frederico Augusto Massote Bonifácio – Diretor Regional de Controle Processual	1.364.259-0



Documento assinado eletronicamente por **Renata Fabiane Alves Dutra, Servidora Pública**, em 12/04/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Diretor(a)**, em 12/04/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45018064** e o código CRC **60F08F06**.



PARECER ÚNICO Nº 112/2022

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA SLA: 2189/2021	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva		VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS: Outorga Captação em Poço Tubular	PA: 14579/2021	SITUAÇÃO: Portaria emitida (1310262/2021)
---	--------------------------	---

EMPREENDEDOR: ALFA METALICOS EIRELI	CNPJ: 31.291.390/0001-20	
EMPREENDIMENTO: ALFA METALICOS EIRELI	CNPJ: 31.291.390/0001-20	
MUNICÍPIO: Sete Lagoas	ZONA: Rural	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): LAT/Y 19° 31' 1.341" S LONG/X 44° 16' 17.516" W		
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco UPGRH: SF3	BACIA ESTADUAL: Rio Paraopeba SUB-BACIA: Córrego Mata Grande	
CÓDIGO: F-05-07-1 F-01-01-6 A-05-01-0 F-01-09-5	ATIVIDADES OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017): <ul style="list-style-type: none"> Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados 	CLASSE 4

CRITÉRIO LOCACIONAL: 1 (zona de amortecimento definida em plano de manejo de unidade de conservação de proteção integral – Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato)

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carvalho Soluções Ambientais e Engenharia LTDA. Carlito Fialho de Carvalho, engenheiro agrícola, ambiental e de segurança do trabalho Aline Alves Amaral, engenheira ambiental Matheus Paula Fialho de Carvalho, estagiário em engenharia agrônoma	REGISTRO: CREA 73357D/MG, CTF AIDA 4916165, ART 20210098458 CREA 46136D/MG, CTF AIDA 7726871, ART 20210101745
--	--

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Renata Fabiane Alves Dutra – Gestora Ambiental	1.372.971-1	
De acordo: Frederico Augusto Massote Bonifácio – Diretor Regional de Controle Processual	1.364.259-0	



1. Resumo

O empreendimento Alfa Metálicos Eireli atua no setor de recebimento, triagem e reciclagem de resíduos exercendo suas atividades no município de Sete Lagoas - MG. Em 05/05/2021, foi formalizado, na SUPRAM Central Metropolitana, o processo administrativo de licenciamento ambiental de nº 2189/2021, na modalidade de licença ambiental de operação em caráter corretivo.

São objeto da LOC em análise as seguintes atividades listadas na DN COPAM 217/2017:

- F-05-07-1, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, para uma capacidade instalada de 1000 t/dia;
- F-01-01-6, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, para uma área útil de 0,5 ha;
- A-05-01-0, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, para uma capacidade instalada de 300.000 ton/ano;
- F-01-09-5, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, para uma área útil de 1,2 ha.

A área total da Alfa Metálicos Eireli é de 14,57 ha. A área construída é equivalente a 2173,37 m².

A água utilizada pelo empreendimento, destinada ao consumo humano e aspersão de vias, provém de captação em poço tubular devidamente outorgado.

Não há qualquer intervenção ambiental a ser autorizada na área do empreendimento. Sua área de reserva legal encontra-se declarada no CAR.

O empreendimento em questão não gera efluente de origem industrial, uma vez que em nenhuma etapa de seu processo produtivo é utilizada água. Os únicos efluentes gerados são os de origem sanitária e oleosos. Há 5 caixas SAO para tratamento dos oleosos. O conjunto fossa séptica (tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro) realiza o tratamento do efluente sanitário gerado nos banheiros e cozinha do empreendimento.

As principais emissões atmosféricas do empreendimento são compostas por particulados suspensos e gases de combustão e são geradas principalmente pelo tráfego de veículos nas vias de acesso, correias transportadoras não enclausuradas, basculamento, britagem e peneiramento. Dentre as medidas de controle podemos citar a implantação da cortina arbórea, nebulização das peneiras, placas de controle de velocidade, manutenção preventiva das máquinas, veículos e equipamentos, aspersão das vias de acesso e enclausuramento das moegas.



O armazenamento temporário e a destinação final dos resíduos sólidos apresentam-se ajustados às exigências normativas.

Cabe ressaltar que as condicionantes impostas no TAC foram cumpridas de forma satisfatória e tempestiva, conforme demonstrado ao longo do presente parecer.

Desta forma, a Supram SM sugere o deferimento do pedido de licença de operação corretiva do empreendimento Alfa Metálicos Eireli.

2. Introdução

2.1. Contexto histórico

Alfa Metálicos Eireli formalizou o processo de licenciamento ambiental na fase de Licença de Operação Corretiva em 05/05/2021. Trata-se do PA SLA 2189/2021.

Em 31/08/2019 o mesmo teve seu LAS/RAS indeferido vide Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 162-2019 – SIAM 0548941/2019, PA 21373/2018/001/2019, tendo em vista a constatação de intervenção ambiental não autorizada. Vale ressaltar que, de acordo com responsável pelo empreendimento, não houve supressão de vegetação nativa na área, tendo sido apontada uma falha pela tomada de decisões com base em imagens de satélites. Em 30/09/2019, vide protocolo R0151566/2019, o empreendedor apresentou pedido de recurso administrativo referente ao indeferimento. As atividades listadas no parecer citado foram F-01-01-5, Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; F-05-07-1, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; A-05-01-0, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; B-02-01-2, Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos.

Em 03/01/2020, vide protocolo R0000094/2020, foi solicitado pelo empreendedor o arquivamento do PA 21373/2018/001/2019 sob a alegação da formalização de licenciamento ambiental em caráter corretivo na modalidade LAC2. Em 01/02/2020 restou publicado o ato de arquivamento.

Em 22/10/2021, vide Parecer nº 186/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA/2021, PA SLA 3043/2021, o empreendimento teve seu LAS/RAS indeferido motivado pela fragmentação de processos de licenciamento ambiental. Tratava-se da regularização ambiental do código B-03-07-7, Produção de fundidos de ferro e aço, sem



tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, a ser desenvolvida em área contígua a área do processo em tela.

A Alfa Metálicos Eireli é uma empresa com capital nacional 100%, enquadrada sobre o regime de microempresa. As atividades do empreendimento começaram no ano de 2019, com a tentativa do Licenciamento Ambiental na modalidade LAS-RAS. Após o insucesso nessa modalidade, o empreendimento assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) em 29/10/2020.

São objeto da LOC em análise as seguintes atividades listadas na DN COPAM 217/2017:

- F-05-07-1, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, para uma capacidade instalada de 1000 t/dia. A atividade possui potencial poluidor/degradador “Médio” e porte “Grande”, enquadrando-se em Classe 4;
- F-01-01-6, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, para uma área útil de 0,5 ha. A atividade possui potencial poluidor/degradador “Médio” e porte “Médio”, enquadrando-se em Classe 3;
- A-05-01-0, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, para uma capacidade instalada de 300.000 ton/ano. A atividade possui potencial poluidor/degradador “Médio” e porte “Pequeno”, enquadrando-se em Classe 2;
- F-01-09-5, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, para uma área útil de 1,2 ha. A atividade possui potencial poluidor/degradador “Médio” e porte “Grande”, enquadrando-se em Classe 4.

O parecer em tela foi subsidiado pelos estudos ambientais apresentados, quais sejam, Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), elaborados pela equipe técnica da Carvalho Soluções Ambientais e Engenharia LTDA. Os profissionais responsáveis são Carlito Fialho de Carvalho, engenheiro agrícola, ambiental e de segurança do trabalho, CREA 73357D/MG, CTF AIDA 4916165, ART 20210098458; Aline Alves Amaral, engenheira ambiental, CREA 46136D/MG, CTF AIDA 7726871, ART 20210101745; Matheus Paula Fialho de Carvalho, estagiário em engenharia agrônômica.

Consta nos autos do processo a publicação do requerimento de licença feito pelo empreendedor em jornal de circulação; CTF APP 7401464 de Alfa Metálicos Eireli;



contrato de locação de imóvel; certidão da matrícula nº 49.760 junto ao registro de imóveis; publicação do requerimento da licença pelo órgão ambiental no DOE em 08/05/2021.

Através de declaração de anuência a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas declara que o empreendimento está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município, especialmente com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

2.2. Caracterização do empreendimento

O empreendimento ALFA METÁLICOS EIRELI está localizado na Rodovia BR-040, s/n, KM 474 Estrada para Morro Redondo, Bairro Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-375.



Figura 1 – Poligonal do empreendimento Alfa Metálicos Eireli. Fonte: SLA

A área total da Alfa Metálicos Eireli é de 14,57 ha. A área construída é equivalente a 2173,37 m², sendo:

- Vestiário = 57,87 m²;
- Processamento de sucata leve = 159,37 m²;
- Escritório = 217,63 m³;
- Oficina = 111,87 m²;
- Vestiário (Briquetagem) = 60,05 m²;
- P. Briquete 2 = 326,48 m²;
- P. Briquete 1 = 1.120,10 m²;
- Produção de Tijolos = 120,00 m².



A área não construída é de 14,5790 ha. A capacidade nominal instalada corresponde a 30.000,00 (trinta mil) toneladas mês sendo que estão em atividade 11.080,00 ton/mês, ou seja, 37% da capacidade nominal instalada. Não há perspectivas de ampliação da indústria e/ou diversificação da produção.

O empreendimento conta com 31 colaboradores próprios e 17 terceiros prestadores de serviço. O regime de operação é em 2 turnos de segunda-feira a sábado. O fornecimento de energia elétrica é realizado pela concessionária CEMIG com consumo médio de 1.634 kwh/mês.

Em consulta a IDE SISEMA verifica-se que quanto ao Zoneamento Ecológico Econômico do local o mesmo encontra-se em área com prioridade para conservação da flora “muito alta”, vulnerabilidade natural “média” (áreas que apresentam restrições moderadas quanto à utilização dos recursos naturais), qualidade da água superficial “baixa”, integridade da fauna “muito alta”.

Quanto a existência de área de influência de cavidades / raio de 250 m verifica-se a não incidência na poligonal do empreendimento que encontra-se em área com baixa potencialidade de ocorrência de cavidades. Está em área de “extrema” prioridade para conservação da biodiversidade. Encontra-se nas áreas de segurança aeroportuária dos aeródromos da Pampulha e Carlos Prates, ambos situados em Belo Horizonte. Não está em área de influência do patrimônio cultural, IEPHA/MG.

Conforme consta no RCA, o local onde são desenvolvidas as atividades da Alfa Metálicos Eireli é um terreno arrendado dentro dos limites físicos da Fazenda Mata Grande, de propriedade do Sr. Espólio de Ayd Costa Drummond, que tem o seu representante eleito pelos locadores, o Sr. Ricardo Augusto Araújo Drummond. A área onde está inserido o empreendimento funcionava antigamente o empreendimento Jorasa Empreendimentos e Participações Ltda (2010). Antes da instalação do empreendimento, o terreno estava sendo utilizado para fins industriais e peneiramento de resíduos. A área apresentada é constituída de relevos suaves e ondulados. O solo é rico em calcário e é intensamente explorado. A água é abundante na região e é facilmente encontrada através de perfuração. A vegetação é típica do cerrado, com bastante densidade e perenemente verde, com presença de vegetação exótica. Atualmente as áreas do entorno do empreendimento são utilizadas para atividades agrossilvipastoris, atividades minerárias e atividades industriais.

Consta nos autos do processo/PCA procedimentos para situação de emergência na área industrial. Quanto ao AVCB, o processo encontra-se em análise junto ao Corpo de Bombeiros.



Os produtos fabricados/comercializados no empreendimento estão listados abaixo, bem como, produção média e forma de acondicionamento.






Sucata de Ferro Fundido (Código interno: P02)	100	Material não contaminado estocado em pátio impermeabilizado com canaletas e tratamento por decantação	Pátio 2	Sucata resultado dos processos de produção do ferro fundido, lingoteiras usadas de siderúrgicas, blocos de motores e tambor de freio de veículos.	
Sucata de Ferro Pesada – Graúda, miúda e oxicrotada (Código interno: P06 e P07)	500	Material não contaminado estocado em pátio impermeabilizado com canaletas e tratamento por decantação	Pátio 2	Sucata gerada em reformas industriais em geral. Disponível em formatos e tamanhos variados	
Sucata de Ferro Mista (Código interno: P03)	200	Material não contaminado estocado em pátio impermeabilizado com canaletas e tratamento por decantação	Pátio 1	Sucata gerada pelo consumo humano. Composta por geladeiras, carcaça de carros, fogões, latas de alimentos, telhas, janelas e portas de ferro, arames, telas e etc	
Sucata de Pacote de Mista (Código interno: P03)	200	Material não contaminado, resultado da prensagem da sucata mista, estocado em pátio impermeabilizado com canaletas e tratamento por decantação	Pátio 1	Sucata gerada em pelo consumo humano. Composta por geladeiras, carcaça de carros, fogões, latas de alimentos, telhas, janelas e portas de ferro, arames, telas e etc	
Sucata de Ferro Contaminada com óleo e graxa (Código interno: P12)	30	Material contaminado estocado em baias devidamente impermeabilizadas com canaletas e tratamento por decantação	Pátio 3	Sucata de Ferro Pesada miúda, oriunda de oficinas de veículos leves e pesados. Formada por bloco de rodas, bloco de motor, filtro de óleo e demais componentes de ferro.	

Figura 2 – Produtos fabricados/comercializados na Alfa Metálicos Eireli, produção média e forma de acondicionamento








Sucata de Limalha de Ferro (Código interno: P10)	50	Material estocado em baias devidamente impermeabilizadas com canaletas e tratamento por decantação	Pátio 3	Material gerado em oficinas e tornearias.	
Granulado e chumbinho de resíduo de Alto-forno de ferro gusa (Código interno: A7 e A6)	2000	Material estocado em pátio desnudo	Pátio 4 e Pátio 6	Material gerado no processo de lingotamento do ferro gusa e em pátios de estocagem de gusa. Trata-se de sucata de ferro gusa em granulometrias de 2mm a 150mm misturado à terra, minérios e escória.	
Briquete de Resíduo de Aciaria (Código interno: A09)	7000	Material estocado em baias impermeabilizadas	Pátio 7	Material resultado da prensagem à seco e fria da mistura de Carepa e Lama de Aciaria, Cal, Melação de Cana e Soja.	
Sucata de Ferro Gusa Formato Irregular (Código interno: P01)	700	Material estocado em pátio desnudo	Pátio 5	Sucata gerada no processo de fabricação do ferro gusa. Composto por ferro gusa em formatos irregulares e tamanhos que variam de 15 cm à 1200 cm.	
Sucata Leve Triturada (Código interno: P11)	200	Material não contaminado, resultado da trituração da sucata mista. Estocado em pátio impermeabilizado com canaletas e tratamento por decantação	Pátio 1	Sucata gerada em sua maioria do consumo humano, geladeiras, carros, fogões, latas, telhas de ferro, arames e etc	

Figura 2 (Cont.) – Produtos fabricados/comercializados na Alfa Metálicos Eireli, produção média e forma de acondicionamento

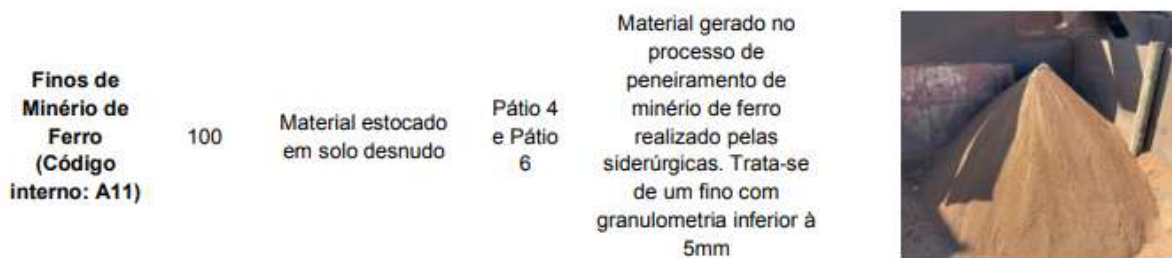


Figura 2 (Cont.) – Produtos fabricados/comercializados na Alfa Metálicos Eireli, produção média e forma de acondicionamento

2.2.1 Processo produtivo

A empresa realiza a compra de sucata, o material chega até a empresa e é classificado na balança. Após a classificação na balança, cada material possui um direcionamento específico, sendo:

- Sucata Pesada Graúda: material é direcionado para o Pátio I. Após o direcionamento, o mesmo é oxicotado e fica estocado até o carregamento. Por fim, o material é vendido e destinado para consumidor final;
- Sucata Pesada Miúda: material é direcionado para o Pátio I. É realizado o estoque até o carregamento. O mesmo é vendido e destinado para consumidor final;
- Sucata Leve (Prensada): material é direcionado para o Pátio II. Em seguida é prensado. Após a etapa de prensagem, o material fica estocado até o carregamento. Após todas as etapas, o material é vendido e destinado para consumidor final.
- Sucata Leve (Triturada): material é direcionado para o Pátio II. Em seguida é triturado. Após a etapa de trituração, o material fica estocado em baia até o carregamento. Após todas as etapas, o material é vendido e destinado para consumidor final.
- Resíduo da sucata (fluff): resíduo proveniente da separação magnética do processo de trituração da sucata, sendo que o material picotado ferroso é destinado em uma baia, e o fluff segue para baia adjacente. Material fica estocado até o carregamento e venda a empresas com o devido licenciamento ambiental.

Em todo esse processo é gerado ruído proveniente da movimentação de veículos (caminhão, pá-carregadeira e garra sucateira) e do funcionamento da (prensa e triturador), além da emissão de particulado (poeira) proveniente da movimentação de veículo (caminhão/pá carregadeira).

Este processo é realizado a seco, não sendo gerado efluente em nenhuma de suas etapas. Neste processo há geração de resíduos não ferrosos e resíduos



contaminados com óleo e graxa. Estes resíduos são segregados em local coberto e com piso impermeável para posterior destinação.

O fluxograma com todas as etapas do processo industrial descrito acima está evidenciado na Figura 3 a seguir:

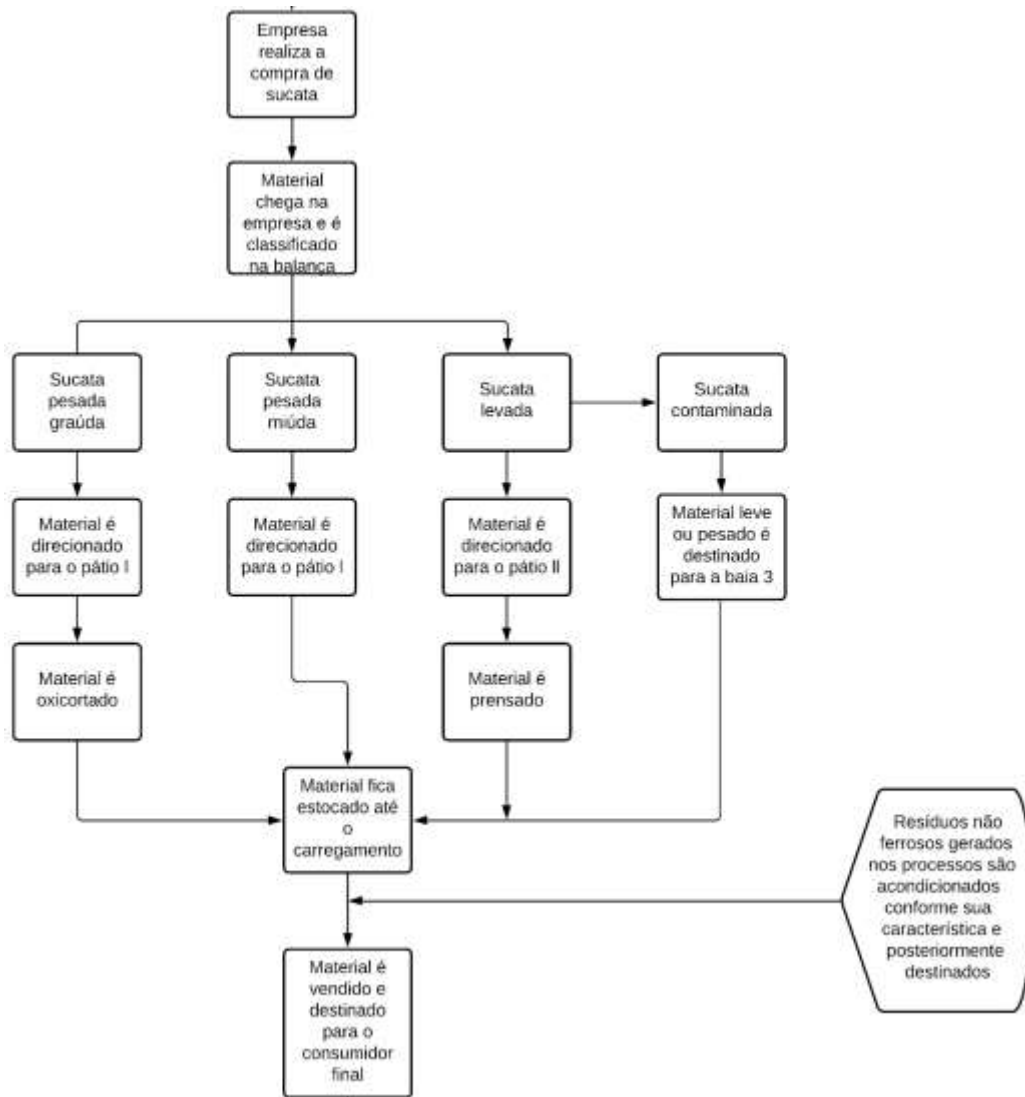


Figura 3 – Fluxograma do processo produtivo / Sucata

A empresa realiza a compra de resíduo ferroso siderúrgico (terra de pátio, terra do lingotador). O material é estocado no pátio até início do beneficiamento. A pá carregadeira alimenta o silo, que “cai” na peneira, e o material é separado por granulometria. O produto gerado é vendido para siderúrgicas.

Em todo esse processo é gerado ruído proveniente da movimentação de veículos (caminhão/pá carregadeira) e do funcionamento dos equipamentos (silo, esteira, peneira e equipamento vibratório), além da emissão de particulado (poeira)



proveniente da movimentação de veículo (caminhão/pá carregadeira). Este processo é realizado a seco, não sendo gerado efluente em nenhuma de suas etapas. Importante reforçar que não há geração de resíduos industriais, o único resíduo gerado nessa etapa é um resíduo não ferroso (escoria) que é doado para a recuperação de estradas rurais. Estes resíduos são segregados em pátio para posterior destinação. O fluxograma com as etapas desta operação está descrito na Figura 4 a seguir:

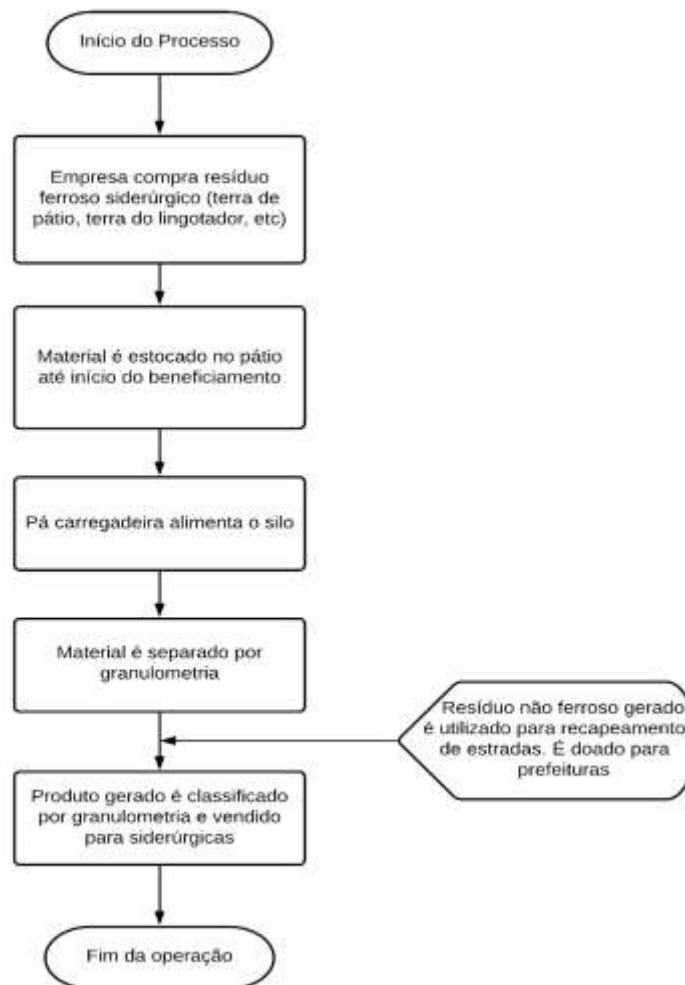


Figura 4 – Fluxograma do processo produtivo / Resíduo siderúrgico

- **Peneiramento de resíduos siderúrgicos**

O resíduo é gerado em siderúrgicas a partir da limpeza do pátio de estocagem do ferro gusa e da área de lingotamento. Os resíduos em questão são adquiridos pelo empreendimento.

- Composição: Material composto de fragmentos de ferro gusa de diversas granulometrias, terra, areia e outros resíduos não ferrosos;



- Descrição Operação: Pá carregadeira pega material estocado no pátio. O material é colocado no silo e entra no processo por esteiras mecânicas. Posterior, é levado até o equipamento vibratório onde é separado por granulometria. Após a separação, o material separado segue por esteira até o rolo magnetizado que separa resíduos ferrosos e não ferrosos. Por fim, os resíduos ferrosos caem numa baia e não ferrosos em outra.

Em todo esse processo é gerado ruído proveniente da movimentação da pá carregadeira e do funcionamento dos equipamentos (esteira, peneira, silo e equipamento vibratório), além da emissão de particulado (poeira) proveniente da movimentação de veículo (pá carregadeira). Importante evidenciar que o processo é realizado a seco, não sendo gerado efluente em nenhuma de suas etapas. Além disso, há geração de resíduos (terra) e esta sobra (terra) é destinada/vendida para cimenteira.

- **Peneiramento de fino de minério**

O resíduo gerado a partir do processo de peneiramento do Minério de Ferro nas usinas siderúrgicas:

- Composição: Material composto de fragmentos de minério de ferro de diversas granulometrias, terra, areia e outros resíduos não ferrosos.

- Descrição da operação: Pá carregadeira pega material estocado no pátio. O material é colocado no silo e entra no processo por esteiras mecânicas, sendo levado até a peneira vibratória, que realiza a separação por granulometria. O material separado segue por esteiras até rolo magnetizado que separa resíduos ferrosos e não ferrosos; resíduos ferrosos caem em uma baia e não ferrosos em outra.

Em todo esse processo é gerado ruído proveniente da movimentação da pá carregadeira e do funcionamento dos equipamentos (esteira, peneira, silo, equipamento vibratório), além da emissão de particulado proveniente da movimentação de veículo (pá carregadeira), esteira, silo, peneira e equipamento vibratório. Este processo é realizado a seco, não sendo gerando efluente em nenhuma de suas etapas. Neste processo há geração de resíduos fino do fino de minério que é utilizado como subproduto para o briquete.

- **Briquetagem**

O produto gerado a partir do processo de briquetagem de resíduos de aciaria (lama de laminação, carepa, terra de pátio de estocagem) + cal + aglomerantes (melaço de cana e soja).



- Composição: Material composto de fragmentos de ferro, carbono, cal, melão de cana e soja.

- Descrição da Operação: Pá carregadeira pega material estocado no pátio e coloca no silo e entra no processo por esteiras mecânicas. O material é levado até o misturador, onde é adicionado cal e aglomerantes de soja e cana de açúcar. Após isso, o material é levado por esteira mecânica até a prensa briquetadeira onde são formados os briquetes. O produto final é transportado por meio de uma esteira mecânica até a baía de estocagem. Os resíduos do processo caem em uma esteira que retorna com o material para o misturador.

Em todo esse processo é gerado ruído proveniente da movimentação da pá carregadeira e do funcionamento dos equipamentos (esteira, peneira, silo, misturador), além da emissão de particulado proveniente da movimentação de veículo (pá carregadeira), esteira, silo, peneira e misturador. Este processo é realizado a seco, não sendo gerando efluente em nenhuma de suas etapas.

- **Prensagem de sucata de ferro**

Sucata mista leve gerada a partir do consumo humano e industrial.

- Composição: Material prensado, composto por fardos de sucata mista (latas, fogões, geladeiras, carros, telhas, chaparias leves)

- Descrição da operação: garra sucateira pega material estocado e coloca na prensa hidráulica. Material leve diverso é prensado, passando ao formato de fardos compactados. Fardo de sucata mista é retirado da prensa pela garra sucateira.

Em todo esse processo é gerado ruído proveniente do funcionamento da garra sucateira e do equipamento (prensa hidráulica), além da emissão de particulado proveniente da movimentação de veículo (garra sucateira). Este processo é realizado a seco, não sendo gerado efluente em nenhuma de suas etapas. O material prensado quando se encontra contaminado com óleo e/ou graxa, escorre da prensa para as canaletas de drenagem que direcionam o líquido contaminado para a CSAO. A área da prensa se encontra coberta, além disso possui piso impermeável, canaletas de drenagem e CSAO.

- **Oxicorte de sucata de ferro**

Sucata pesada graúda oriunda de reformas industriais, refugos ferrosos de indústrias pesadas e equipamentos pesados diversos.

- Composição: Sucata de ferro oxicortada em tamanhos de 60 a 90 cm;

- Descrição da operação: Material estocado é oxicortado por ação humana, por meio de maçaricos de corte. O material é cortado em tamanhos de 60 a 90cm e



movimentado por garra sucateira. Nesse processo é gerado ruído proveniente do funcionamento da garra sucateira, além da emissão de particulado proveniente da movimentação de veículo (garra sucateira). Importante evidenciar ainda, que este processo é realizado a seco, não sendo gerado efluente em nenhuma de suas etapas.

- **Corte de sucata de ferro (tesoura hidráulica)**

Sucata pesada oriunda de reformas industriais, refugos ferrosos de indústrias pesadas e equipamentos pesados diversos.

- Composição: sucata de ferro cortada em tamanhos de 40 a 50 cm;
- Descrição da operação: colaborador devidamente treinado pega peça de sucata estocada. A sucata é colocada na prensa hidráulica e a faca de corte é acionada, picando o material em tamanhos de 40 a 50cm. Após isso, a sucata cortada cai na baía de estocagem.

Nesse processo é gerado ruído proveniente do funcionamento da tesoura hidráulica. Importante evidenciar que o processo é realizado a seco, não sendo gerado efluente em nenhuma de suas etapas.

- **Estocagem de sucata miúda**

Sucata pesada miúda oriunda de oficinas e demais indústrias, geralmente contaminada com óleos e graxas.

- Composição: Sucata de ferro em tamanhos de 5 a 30cm;
- Descrição da operação: Material chega na empresa e é destinado para uma área de estocagem própria. O mesmo fica estocado até ser vendido e carregado por garras sucateiras.

Nesse processo é gerado ruído proveniente do funcionamento da garra sucateira, além da emissão de particulado proveniente da movimentação de veículo (garra sucateira). Este processo é realizado a seco, não sendo gerado efluente em nenhuma de suas etapas. Importante evidenciar que nesse processo de separação da sucata é gerado resíduo contaminado com óleo e graxa. O óleo fica na caçamba e quando é despejado o piso se encontra impermeabilizado e com as devidas estruturas instaladas (canaletas de drenagem e CSAO).

- **Quebra de sucata de gusa e ferro fundido**

Sucata pesada oriunda do refugo de altos fornos de produção de gusa e fornos de produção de ferro fundido.

- Composição: Sucata de ferro gusa e fundido;



- Descrição da operação: Colaborador opera escavadeira adaptada com imã e "bolão de ferro", que é içado à escavadeira pelo imã e jogado sobre as peças que se quebram em pedaços menores. As peças são manipuladas por garra sucateira e estocadas até a venda.

Nesse processo é gerado ruído proveniente do funcionamento da escavadeira e da garra sucateira, além da emissão de particulado proveniente da movimentação dos veículos (garra sucateira e escavadeira). Este processo é realizado a seco, não sendo gerado efluente em nenhuma de suas etapas.

É realizado serviço de manutenção geral nas máquinas e equipamentos, como troca de peças, óleo e lubrificação. Nesse processo é gerado resíduos contaminados com óleo e graxa, óleo contaminado e recipientes (bobonas) de óleo e graxa. Os mesmos são acondicionados e recebem a destinação adequada.

É realizado serviço administrativo em geral, além da utilização de cozinha para alimentação e banheiros. No local não há preparo de alimentos, o local é utilizado apenas para refeições. Nestas atividades são gerados resíduos como resto de alimentos, resíduo recicláveis (papel, plástico), pilha, bateria, lâmpadas, tonner, efluente sanitário.

Nas Figuras abaixo temos a relação dos equipamentos utilizados no processo.




Atividade	Equipamento	Especificação Técnica e Uso	Equipamento Auxiliar	Produto Final	Resíduo Gerado	Foto
Corte de Sucata	Tesoura Hidráulica	Equipamento elétrico/hidráulico de funcionamento manual utilizado para o corte de sucata	Não há	Sucata pesada cortada	Não há resíduos gerados nesse processo.	
Oxicorte de Sucata	Maçarico	Equipamento movido à gás e oxigênio, operado por colaborador e utilizado para o corte de sucata graúda, maior que 1200 cm	Oxigênio canalizado e gás P45	Sucata pesada graúda cortada	Borra de maçarico	
Prensagem de Sucata Mista	Prensa Hidráulica	Equipamento elétrico/hidráulico utilizado para prensar sucata mista de tamanhos, pesos e volumes variados, a fim de se obter um pacote uniforme de sucata com peso aproximado de 120 kg por unidade prensada.	Retroescavadeira adaptada de garra sucateira que alimenta a prensa com a sucata	Pacote de sucata mista. Com cerca de 90 Cm2 e 120 kg	Não há resíduos gerados nesse processo.	

Figura 5 – Relação dos equipamentos utilizados na Alfa Metálicos Eireli. Fonte:RCA










Equipamento de trituração de Sucata Mista	Trituradora	Equipamento elétrico dotado de dois rolos dentados, utilizado para tritura sucata leve de formatos e volumes variados.	Retroescavadeira adaptada de garra sucateira que alimenta a prensa com a sucata	Sucata triturada, com espessura máxima de 15 cm e comprimento máximo de 40 cm	Material não ferrosos variados e fragmentados: Plásticos, papel, papelão, borracha, madeira etc.	
Peneiramento de resíduo siderúrgico	Peneira 1	Equipamento dotado de Silo, esteiras, peneira vibratória e ímãs elétricos. Onde o resíduo siderúrgico é passado e separado por granulometria e teor ferroso	Pá carregadeira que alimenta o silo	O produto final do processo é o granulado ou chumbinho de ferro gusa, com alto teor ferrosos e granulometria de 5mm à 50mm	O resíduo gerado é uma terra pobre em ferro. Geralmente doada para prefeituras utilizarem no processo de recapeamento de suas	
Peneiramento de resíduo siderúrgico	Peneira 2	Equipamento dotado de Silo, esteiras, peneira vibratória e ímãs elétricos. Onde o resíduo siderúrgico é passado e separado por granulometria e teor ferroso	Pá carregadeira que alimenta o silo	O produto final do processo é o granulado ou chumbinho de ferro gusa, com alto teor ferrosos e granulometria de 5mm à 50mm	O resíduo gerado é uma terra pobre em ferro. Geralmente doada para prefeituras utilizarem no processo de recapeamento de suas	
Peneiramento de resíduo siderúrgico	Peneira 3	Equipamento dotado de Silo, esteiras, peneira vibratória e ímãs elétricos. Onde o resíduo siderúrgico é passado e separado por granulometria e teor ferroso	Pá carregadeira que alimenta o silo	O produto final do processo é o granulado ou chumbinho de ferro gusa, com alto teor ferrosos e granulometria de 5mm à 50mm	O resíduo gerado é uma terra pobre em ferro. Geralmente doada para prefeituras utilizarem no processo de recapeamento de suas	
Peneiramento de resíduo siderúrgico	Peneira 4	Equipamento dotado de Silo, esteiras, peneira vibratória e ímãs elétricos. Onde o resíduo siderúrgico é passado e separado por granulometria e teor ferroso	Pá carregadeira que alimenta o silo	O produto final do processo é o granulado ou chumbinho de ferro gusa, com alto teor ferrosos e granulometria de 5mm à 50mm	O resíduo gerado é uma terra pobre em ferro. Geralmente doada para prefeituras utilizarem no processo de recapeamento de suas	
Briquetagem de Resíduo de Aciaria	Briquetadeira 1	Equipamento elétrico dotado de silo, correias transportadoras, misturador e prensa de rolo.	Pá carregadeira que alimenta o silo/ Tanque de melaço que abastece o misturador/ Filtro de Manga	Briquetes de ferro com cerca de 5cm	O resíduo do processo é gerado pelo filtro de manga. O pó apurado é retornado ao processo.	
Briquetagem de Resíduo de Aciaria	Briquetadeira 2	Equipamento elétrico dotado de silo, correias transportadoras, misturador e prensa de rolo.	Pá carregadeira que alimenta o silo/ Tanque de melaço que abastece o misturador.	Briquetes de ferro com cerca de 5cm	O resíduo do processo é gerado pelo filtro de manga. O pó apurado é retornado ao processo.	

Figura 5 (Cont.) – Relação dos equipamentos utilizados na Alfa Metálicos Eireli. Fonte:RCA



3. Recursos Hídricos

De acordo com o RCA, o corpo hídrico mais próximo do empreendimento é o Córrego da Mata Grande, que está localizado aproximadamente 1,0 km em linha reta.

A demanda hídrica no empreendimento é suprida pela captação em poço tubular.

O empreendimento possui autorização para perfuração de poço tubular, processo nº 53736/2020 e nas coordenadas geográficas Latitude 19° 31' 5,0"S e Longitude 44° 16' 16,00"W (DATUM WGS-84). A perfuração de poço tubular é em razão da alternativa técnica para captação superficial realizada na Lagoa da Calsete (181883/2020).

A demanda de água a ser captada no poço, considerando o consumo médio de 150 litros por pessoa/dia e o número de colaboradores total igual a 35 pessoas, tem-se:

- Consumo total (consumo humano) = 5.250,00 litros/dia

Para a umectação das vias do empreendimento para mitigar a geração de poeira temos:

- Consumo total (aspersão de vias) = 20.000 litros/dia

Com base nas informações apresentadas acima chegou-se a uma vazão total predendida de: $Q = 25,25 \text{ m}^3/\text{dia}$

O processo de outorga para captação de água subterrânea em poço tubular encontra-se com a portaria emitida. Trata-se do processo 14579/2021, Portaria nº 1310262/2021 de 30/12/2021, com a finalidade de consumo humano e aspersão de vias, vazão de $3 \text{ m}^3/\text{h}$, 8:25 horas/dia, todos os dias do mês, válida por 10 anos.

Vale ressaltar que o empreendimento não utiliza mais os usos insignificantes nº 82190/2018, 55537/2019 e 181883/2020, referentes a captação em cisterna, duas primeiras, e superficial, respectivamente. Figura como condicionante do presente parecer a apresentação de comprovação de cancelamento destas certidões junto ao sistema de usos insignificantes.



4. Reserva Legal



Figura 6 – Área total “Fazenda Mata Grande”. Fonte: IDE/CAR



Figura 7 – Área de Reserva Legal declarada. Fonte: IDE/CAR

A data do registro do imóvel no SICAR é 05/11/2017 sendo a última retificação realizada em 14/06/2021. A área do imóvel é de 83,74 ha, ou 4,19 módulos fiscais. A área total de remanescente de vegetação nativa é de 16,92 ha que corresponde a área de reserva legal declarada. Não há área de preservação permanente na poligonal do empreendimento.

Pela Figura 7 verifica-se que uma gleba da área de reserva legal encontra-se passível de enriquecimento. Desta forma, figurará como condicionante do parecer em tela a elaboração e execução do Projeto Técnico para Reconstituição da Flora (PTRF).



Consta no SICAR que a Fazenda Mata Grande deseja aderir ao Programa de Regularização Ambiental – PRA.

5. Unidade de conservação

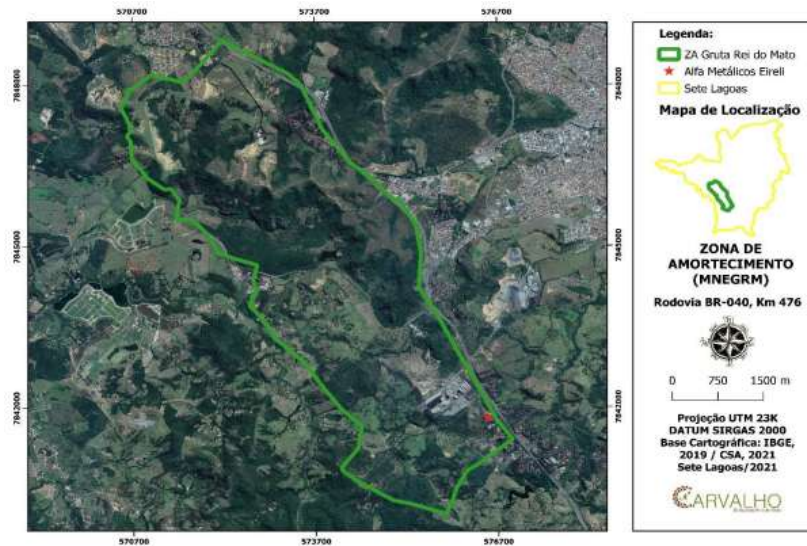


Figura 8 – Mapa de localização do empreendimento dentro da ZA

Alfa Metálicos Eireli encontra-se na zona de amortecimento definida em plano de manejo da unidade de conservação de proteção integral Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato. Em atendimento ao Decreto 47941/2020 que dispõe sobre o procedimento de autorização ou ciência do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação, no âmbito do licenciamento ambiental, cumpre-se:

Art. 13 – No licenciamento de empreendimentos não sujeitos a EIA-Rima passíveis de causar impacto direto em UC ou localizados em sua ZA, o órgão licenciador deverá dar ciência ao órgão responsável pela administração da UC ou, no caso das RPPN, ao órgão responsável por sua criação.

Sendo assim o Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato restará notificado quando da decisão da Câmara de Infraestrutura do COPAM sobre a licença.

Consta nos autos do processo estudo para empreendimento localizado em unidade de conservação de proteção integral. Declara-se no mesmo que: não houve supressão de vegetação nativa para a implantação do empreendimento, no entanto, houve supressão de vegetação exótica; a implantação do empreendimento não gerou impacto à beleza cênica da Unidade de Conservação; o empreendimento não afetará o conjunto da paisagem da UC; não há riscos e ameaças à Unidade de



Conservação pois os possíveis impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento possuem medidas mitigadoras para minimizá-los.

6. Aspectos/Impactos ambientais e medidas mitigadoras

6.1. Efluentes líquidos

O empreendimento em questão não gera efluente de origem industrial, uma vez que em nenhuma etapa de seu processo produtivo é utilizada água. Os únicos efluentes gerados são os de origem sanitária e oleosos.

- Pátio I de sucata mista

O pátio I de sucata mista encontra-se com a impermeabilização do piso e canaletas de concreto direcionadas para CSAO. Há um recebimento nesse pátio da sucata mista, ou seja, sucata de obsolência ou chaparia, que é o resíduo de descarte de comércios, residências, materiais de construção civil, latas, tambores, dentre outras. O principal objetivo é eliminar uma possível contaminação do solo e recurso hídrico.

- Pátio II de sucata pesada

O pátio II de sucata pesada encontra-se com a impermeabilização do piso e canaletas de concreto direcionadas para CSAO. Há um recebimento nesse pátio de sucata pesada, ou seja, resíduos de peças, pedaços de máquinas, rodas de automóveis, rebarbas de serralheria, entre outras sucatas oriundas de oficinas mecânicas, serralherias, caldeirarias, construção civil, dentre outras. O principal objetivo é eliminar uma possível contaminação do solo e recurso hídrico.

- Área da prensa

A área da prensa de sucata de resíduos possui cobertura metálica para proteção das chuvas, canaletas de drenagem, caixa de contenção e piso impermeabilizado. As ações visam a eliminação de possíveis impactos ambientais negativos, entre eles a contaminação do solo e recurso hídrico.

- Oficina mecânica

A oficina mecânica possui estruturas como a caixa de contenção, canaletas de drenagem, caixa separadora de água e óleo, piso impermeabilizado e cobertura metálica. As ações visam a eliminação de possíveis impactos ambientais negativos, entre eles a contaminação do solo e recurso hídrico.

As coordenadas geográficas das caixas separadoras de água e óleo (CSAO) existentes no empreendimento, estão evidenciadas na Tabela 1 a seguir:



Tabela 1 – Coordenadas geográficas das caixas SAO de Alfa Metálicos Eireli

DESCRIÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE
CSAO Pátio Sucata Pesada	576409.98 m E	7841919.21 m S
CSAO Pátio Sucata Leve	576390.28 m E	7841973.08 m S
CSAO Oficina Mecânica	576528.37 m E	7841875.55 m S
CSAO Armazenamento Área Briquetagem	576616.87 m E	7841690.15 m S
CSAO Armazenamento de Combustível	576426.84 m E	7841934.75 m S

Foi informado pelo representante do empreendimento que a destinação final do efluente das caixas SAO dá-se na bacia de decantação existente na empresa.

O conjunto fossa séptica (tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro), que realiza o tratamento primário do efluente sanitário gerado nos banheiros e cozinha do empreendimento. A mesma localiza-se nas coordenadas Longitude 576599.44 m E e Latitude 7841686.02 m S.

DETERMINA-SE que sejam realizadas a rigor as manutenções e limpezas necessárias à fossa séptica, filtro anaeróbio e ao sumidouro. Dessa forma, os sistemas responderão conforme foram projetados, dentro das especificações técnicas, cabendo ao empreendedor e responsável técnico a garantia de tais ações e do pleno funcionamento do sistema.

6.2. Resíduos Sólidos

Resíduos sólidos não perigosos e não contaminados

Para os resíduos sólidos recicláveis (papel, plástico, papelão) gerados no empreendimento, o acondicionamento é realizado em coletores específicos para materiais recicláveis e destinados à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sete Lagoas (ACMR-SL) e/ou Ferro Velho Norte e Sul. Em se tratando de resíduos não recicláveis e orgânicos, o acondicionamento é realizado em coletores específicos até a coleta por meio de concessionária local e destinação final no aterro sanitário do município de Sete Lagoas/MG.

Resíduo oleoso

O resíduo oleoso é acondicionado em bombonas sob piso impermeabilizado e bacia de contenção e posteriormente vendido para a Petrolub (empresa devidamente licenciada que realiza a reciclagem do óleo usado).



Resíduo sólido contaminado com óleo e graxa

O resíduo sólido contaminado com óleo e graxa é proveniente da atividade de manutenção das máquinas e equipamentos na oficina mecânica. As estopas e EPI's contaminados são acondicionados em tambor metálico, devidamente identificado de acordo com a tipologia (Resíduos Classe I). Os resíduos contaminados são posteriormente destinados para incineração por meio de empresa devidamente licenciada.

A Tabela 2 abaixo demonstra a gestão de resíduos sólidos no empreendimento.

Tabela 2 – Resíduo/Classe/Taxa geração Kg-mês/Acondicionamento/Destinação/Disposição Final da Alfa Metálicos Eireli

Papel e Papelão	II A	200	Coletores identificados com a tipologia específica	Reciclagem	Ferro Velho Norte Sul Ltda	Avenida Renato Azeredo, 2.550, Vapabuçu, Sete Lagoas MG
Plástico	II A	20	Coletores identificados com a tipologia específica	Reciclagem		
Matéria Orgânica	II A	30	Condicional em Bombona Plástica com a devida identificação	Aterro Sanitário e/ou Compostagem	Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Aterro Sanitário de Sete Lagoas	Rodovia Municipal que liga Sete Lagoas ao município de Araçá, no km 1, ao final do bairro Planalto
Embalagem de marmitex (isopor) não reciclável	II A	10	Coletores identificados com a tipologia específica	Aterro Sanitário	Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Aterro Sanitário de Sete Lagoas	Rodovia Municipal que liga Sete Lagoas ao município de Araçá, no km 1, ao final do bairro Planalto
Resíduo Contaminado com óleo e/ou graxa	I	15	Condicional em Bombona Plástica com a devida identificação	Incineração	Inca Incineração Controle Ambiental Ltda	Rua Campo Belo, 81, Bairro Maracanã, Prudente de Moraes/MG
Óleo lubrificante das máquinas	I	150 L	Condicional em bombona metálica com a devida identificação	Re-refino	Petrolub Industrial de Lubrificantes Ltda	Rodovia BR-040, KM-461



6.3. Emissões atmosféricas

As principais emissões atmosféricas do empreendimento são compostas por particulados suspensos e gases de combustão e são geradas principalmente pelo tráfego de veículos nas vias de acesso, correias transportadoras não enclausuradas, basculamento, britagem e peneiramento.

Dentre as medidas de controle podemos citar a implantação da cortina arbórea, nebulização das peneiras, placas de controle de velocidade, manutenção preventiva das máquinas, veículos e equipamentos, aspersão das vias de acesso e enclausuramento das moegas.

Consta nos autos do processo laudo emitido em 2020 de avaliação das concentrações de Partículas Totais em Suspensão (PTS) em 3 pontos no entorno do empreendimento. Todas as medições atendem a máxima diária descrita na Resolução CONAMA 491/2018. A responsabilidade técnica é do profissional engenheiro mecânico e de segurança do trabalho Rodrigo Kasbergen Silva, registro 0400000080559MG, ART 1420200000006408195.

Em atendimento a Instrução de Serviço SISEMA 05/2019, “Orientações Técnicas para solicitação de Planos de Monitoramento da Qualidade do Ar no âmbito dos processos de licenciamento ambiental”, figuram como condicionantes do parecer em tela a apresentação à Feam/Gesar do Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar – PMQAR bem como a realização do monitoramento conforme estipulado pela mesma.

6.4. Ruídos

O ruído gerado no empreendimento é proveniente principalmente pelo tráfego de veículos nas vias de acesso, correias transportadoras, basculamento do material, britagem e peneiramento. Para controle da emissão de ruído nas áreas adjacentes ao empreendimento foram plantadas mudas de eucalipto, formando uma cortina verde. Importante evidenciar, que além de realizar a manutenção preventiva e corretiva em todas as máquinas e equipamentos, a Alfa Metálicos Eireli realiza para controle, o monitoramento de ruídos nos limites da planta do empreendimento, em seis pontos do entorno. Identificado o ruído como sendo impulsivo e de impacto pouco significativo, limita-se à área do empreendimento, não repercutindo em longas distâncias.

Consta nos autos do processo laudo de avaliação dos níveis de pressão sonora referente a 6 pontos no entorno do empreendimento datado de Abril/2021. Durante o período diurno monitorado, todos os pontos estão de acordo com o limite estabelecido pela legislação. A Lei Estadual 10.100 do Estado de Minas Gerais, de



17 de janeiro de 1.990 determina 70 dB(A) durante o período diurno (06:00 às 21:59 h), 60dB(A) durante o período noturno (22:00 às 05:59 h). A responsabilidade técnica é do profissional engenheiro mecânico e de segurança do trabalho Rodrigo Kasbergen Silva, registro 0400000080559MG, ART MG20210232778.

6.5. Águas pluviais

Na área do empreendimento não há corpos hídricos ou áreas de preservação permanente (APP). O corpo hídrico mais próximo é o Córrego da Mata Grande, que está aproximadamente há 1,0 km das instalações. Para conter que materiais sejam carreados para áreas adjacentes ao empreendimento, foi instalado um sistema de drenagem pluvial em todas as áreas da planta da empresa. Com o projeto de drenagem foi realizada a implantação da bacia de sedimentação, caixas de contenção, canaletas de concreto, que foram dimensionadas de acordo com o tempo de recorrência de 10 anos e considerando a chuva máxima.

Consta nos autos do processo o relatório técnico dos estudos hidrológicos e projeto de drenagem do empreendimento.

7. Cumprimento de condicionantes TAC

O acompanhamento do atendimento das condicionantes impostas no TAC foi realizado pelo Núcleo de Controle Ambiental SM vide Auto de Fiscalização 121449/2022.

Em 19/11/2020 foi publicado no IOF, página 23, a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta do empreendimento contendo 18 condicionantes.

Concludentemente, levando-se em consideração a tempestividade dos protocolos de atendimento, verificou-se o evidente esforço do empreendimento em adequar-se ambientalmente, ao apresentar na íntegra e de forma satisfatória todos os relatórios solicitados.

8. Controle Processual

Este processo foi devidamente formalizado e contém um requerimento de Licença Ambiental concomitante - LAC 1 (LOC), que será submetido para decisão da Câmara de Infraestrutura - CIF.

A regularização ambiental, por intermédio do licenciamento, tem início, se for preventiva, com a análise da licença prévia – LP, seguida pela licença de instalação - LI e licença de operação – LO.



Quando o licenciamento é corretivo e a fase é de operação, deve-se ter em mente que estão em análise as três fases do licenciamento, as que foram suprimidas, neste caso a LP e a LI e a fase atual do empreendimento – que está em operação. Conforme a previsão expressa no artigo 32 do Decreto Estadual 47.383/18:

“Art. 32 – A atividade ou o empreendimento em instalação ou em operação sem a devida licença ambiental deverá regularizar-se por meio do licenciamento ambiental em caráter corretivo, mediante comprovação da viabilidade ambiental, que dependerá da análise dos documentos, projetos e estudos exigíveis para a obtenção das licenças anteriores.”

A licença de operação corretiva, será obtida, desde que uma condição seja atendida plenamente, a comprovação de viabilidade ambiental da atividade, de acordo com o artigo anteriormente reproduzido.

Viabilidade é a qualidade do que é viável (com fortes probabilidades de se levar a cabo ou de se concretizar por reunir todas as circunstâncias/características necessárias).

Será avaliado então se estão reunidas as características necessárias para se atestar a viabilidade ambiental da empresa.

Passa-se, portanto, a verificação da viabilidade ambiental de cada uma das fases que estão compreendidas neste processo, LP, LI e LO.

Com a licença prévia - LP atesta-se a viabilidade ambiental da atividade ou do empreendimento quanto à sua concepção e localização, com o estabelecimento dos requisitos básicos e das condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, de acordo com o inciso I, art. 13 do Decreto Estadual nº 47.383 de 2018 – que estabelece normas para licenciamento ambiental.

A viabilidade ambiental, na fase de LP, se constitui na viabilidade locacional, ou seja, verifica-se se na concepção do projeto, que resultou no empreendimento, foram observadas as restrições quanto a sua localização, ou seja, se o local onde a empreendimento está é viável, propício ao desenvolvimento da sua atividade; se não existe impedimento quanto a sua localização como: estar localizada em área restrita, destinada a conservação da natureza ou de interesse ambiental que possa inviabilizar a sua manutenção no local.

Nenhuma restrição ambiental foi apontada nos itens anteriores, que tratou do diagnóstico ambiental.

A Certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a lei e regulamento administrativo do município encontra-se no processo.



A apresentação da Certidão da Prefeitura é uma obrigação expressa no artigo 18 do Decreto Estadual nº 47.383 de 2018.

Conclui-se que NÃO há restrição ambiental que inviabilize a localização do empreendimento. Portanto, a viabilidade ambiental, no que diz respeito a localização está demonstrada.

Passa-se para a análise da instalação.

A licença de instalação autoriza a instalação da atividade ou do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, de acordo com o inciso II do artigo 13 do Decreto Estadual nº 47.383 de 2018.

Uma vez que se trata de empreendimento em fase de operação a instalação já ocorreu, inclusive das medidas de controle ambiental, necessárias para conferir a viabilidade ambiental à empresa.

Inexiste manifestação contrária ao que está instalado e a viabilidade locacional foi atestada anteriormente.

Opina-se pela aprovação da instalação do empreendimento, bem como das medidas de controle ambiental existentes.

Passa-se para a análise da operação da empresa.

A licença de operação em caráter corretivo autoriza a operação da atividade, desde que demonstrada a viabilidade ambiental.

Nos itens anteriores deste parecer foram explicitados os impactos ambientais negativos que o empreendimento ocasiona no meio ambiente.

A operação do empreendimento está condicionada a demonstração de que, para os impactos negativos, foram adotadas medidas de controle ambiental, capazes de diminuir os impactos negativos da sua atividade.

A implantação efetiva de medidas de controle ambiental, bem como a demonstração da eficácia destas medidas, por intermédio de laudos de monitoramento, possibilita a demonstração da viabilidade ambiental, entendida a viabilidade ambiental como a aptidão de operar uma atividade, potencialmente poluidora, sem causar poluição ou degradação e, se o fizer, que seja nos níveis permitidos pela legislação.

Confrontando-se os impactos negativos com as medidas de controle ambiental informadas nos itens anteriores, verifica-se que a empresa conta com as medidas de controle ambiental para proporcionar a mitigação dos impactos negativos ao meio ambiente.



Registra-se que o empreendimento sofreu autuação por operar sem licença.

A empresa faz jus a licença requerida e pelo **prazo de 10 anos**, conforme previsão constante no artigo 32 §4º do Decreto Estadual nº47.383/2018.

Deverá ser observado que, após a alteração da matriz apresentada na **Tabela 2 do Anexo Único da DN Copam nº 217 de 2017**, as Câmaras Técnicas passaram a ter competência de deliberar, além de empreendimentos classe 5 e 6, também os de classe 4 quando de porte G, nos termos do **inciso III, art.14 da Lei nº 21.972/2016**.

9. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Sul de Minas sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Operação Corretiva, para o empreendimento “Alfa Metálicos Eireli” para as atividades:

- F-05-07-1, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, para uma capacidade instalada de 1000 t/dia;
- F-01-01-6, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, para uma área útil de 0,5 ha;
- A-05-01-0, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, para uma capacidade instalada de 300.000 ton/ano;
- F-01-09-5, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, para uma área útil de 1,2 ha.

no município de “Sete Lagoas-MG”, pelo prazo de “10 anos”, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

Oportuno advertir ao empreendedor que a análise negativa quanto ao cumprimento das condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I), bem como qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Central Metropolitana, tornam o empreendimento em questão passível de ser objeto das sanções previstas na legislação vigente.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa, nem substitui, a obtenção, pelo requerente, de outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

A análise dos estudos ambientais pela Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, não exime o empreendedor de sua responsabilidade técnica e



jurídica sobre estes, assim como da comprovação quanto à eficiência das medidas de mitigação adotadas.

Fica vedada a exploração/intervenção em qualquer recurso hídrico/vegetação sem a devida outorga ou certidão de cadastro e ato autorizativo.

Fica vedada a disposição/armazenagem de qualquer resíduos/coproduto/produto que sejam classificados como Classe I ou estejam contaminados com material oleoso ou produtos químicos em solo desnudo e sem proteção da chuva.

10. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva de “Alfa Metálicos Eireli”;

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva de “Alfa Metálicos Eireli”; e

Anexo III. Relatório Fotográfico de “Alfa Metálicos Eireli”.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva de “Alfa Metálicos Eireli”

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença
02	Apresentar à Feam/Gesar o Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar – PMQAR –, protocolando nos autos do processo de licenciamento ambiental documento comprobatório da formalização, que deverá conter os seguintes itens: a) inventário das fontes atmosféricas do empreendimento; b) modelagem atmosférica (com o modelo AERMOD) e descrição do resultado com avaliação da qualidade do ar da área de influência do empreendimento	180 dias
03	Realizar monitoramento de qualidade do ar, se necessário, conforme estipulado pela Feam/Gesar na conclusão da análise do PMQAR	Conforme estipulado pela FEAM/GESAR
04	Apresentar relatórios de execução do PTRF para enriquecimento da área de reserva legal.	Semestral**
05	Apresentar comprovante de cancelamento das 3 certidões de usos insignificantes.	90 dias

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

** Os relatórios deverão ser entregues anualmente, até o último dia do mês subsequente ao aniversário da licença ambiental.

IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-CM, face ao desempenho apresentado;

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva de “Alfa Metálicos Eireli”

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Na entrada e na saída das 5 CSAO (pátio sucata pesada, pátio sucata leve, oficina mecânica, armazenamento área briquetagem e armazenamento de combustível)	Óleos e graxas, materiais sedimentáveis, sólidos em suspensão totais	<u>Trimestral</u>

Relatórios: Enviar **anualmente** à Supram CM, até o último dia do mês subsequente ao aniversário da licença ambiental, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem, além da produção industrial e do número de empregados no período. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações.

Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater*, APHA-AWWA, última edição.



2. Resíduos Sólidos e Rejeitos

2.1 Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, **semestralmente**, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações e prazos previstos na Deliberação Normativa Copam 232/2019.

Prazo: seguir os prazos dispostos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.

2.2 Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, **semestralmente**, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG.

Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DESTINAÇÃO FINAL			QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE (tonelada/semestre)			OBS.
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável		Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	
							Razão social	Endereço completo				

(*) 1- Reutilização
2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração

6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada)
9 - Outras (especificar)

Observações

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.
- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.



ANEXO III

Relatório Fotográfico de “Alfa Metálicos Eireli”



Foto 01. Imagem aérea das Peneiras I, II e III. Fonte:RCA



Foto 02. Imagem aérea da Peneira IV. Fonte:RCA



Foto 03. Imagem aérea do empreendimento. Fonte:RCA



Foto 04. Pátio de sucata mista impermeabilizado. Fonte:RCA



Foto 05. Pátio de sucata pesada impermeabilizado. Fonte:RCA



Foto 06. Galpão de prensagem. Fonte:RCA



Foto 07. Vista aérea do galpão de secagem. Fonte:RCA



Foto 08. Caixa de contenção e CSAO – Oficina mecânica. Fonte:RCA



Foto 09. Sistema de drenagem. Fonte:RCA



Foto 10. Fossa séptica. Fonte:RCA



Foto 11. Poço tubular. Fonte:RCA